



DECRETO Nº 2.027, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Altera a alínea “a” do inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.997, de 23 de fevereiro de 2021, que cria Comissão para revisão e elaboração do novo Plano de Ocupação de Área Pública.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso IV do art. 1º do [Decreto nº 1.997, de 23 de fevereiro de 2021](#), que cria Comissão para revisão e elaboração do novo Plano de Ocupação de Área Pública, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
.....

IV -

a) titular: Robson Freitas Correa; (NR)

.....
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas